

Para  
Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social Assembleia da República

Exmos Senhores

Somos a remeter em anexo Apreciação Pública sobre: 649/XIII - Reforça a proteção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica.

Somos com os melhores cumprimentos

A Direcção

Sindicato Trabalhadores Em Funções Públicas e Sociais do Centro

## APRECIÇÃO PÚBLICA

- (a) **PROJECTO DE LEI Nº 649/XIII – Reforça a proteção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica (PAN).**

*(Separata nº 83, DAR, de 6 de fevereiro)*

- (b) **Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Centro**

**Sede: Av. Fernão de Magalhães, 642-R/Ch, Apartado 455, 3001-906 Coimbra**

Trabalhadores representados pela organização que se pronuncia: **Trabalhadores que exercem a sua atividade profissional na Administração Pública, IPSS, Misericórdias e Mutualidades**

- (c) Forma de consulta adotada **Reunião de Direção**

- (d) Contributo:

Subscrevemos, na íntegra a apreciação da CGTP-IN.

*Coimbra, 6 de Março de 2018*

(e)

- 
- (a) Identificação do projeto de diploma: projecto de lei nº...., projecto de decreto-lei nº...., projecto ou proposta de decreto regional nº...., seguido da indicação da respectiva matéria, como for anunciada.
- (b) Comissão de trabalhadores ou comissão coordenadora, associação sindical.
- (c) Assembleia-geral de associados, reunião geral de delegados sindicais ou de comissões sindicais, reunião de direcção, de comissão de trabalhadores ou de comissão coordenadora, plenário de trabalhadores etc.
- (d) Se necessário, utilizar folhas anexas do formato A4, devidamente numeradas e rubricadas.
- (e) Assinatura de quem legalmente representa a organização de trabalhadores que se pronuncia ou de todos os seus membros.

(Formato A4 – 210 mm x 297 mm)

**Projecto de Lei nº 649/XIII  
Reforça a proteção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com  
doença oncológica (PAN)**

**(Separata nº 83, DAR, de 6 de fevereiro)**

**APRECIAÇÃO DA CGTP-IN**

Este projeto pretende reforçar os direitos das mães e pais trabalhadores em caso de doença oncológica dos filhos, considerando a importância fundamental e a grande exigência do acompanhamento familiar das crianças neste tipo de quadro clínico.

Este reforço de protecção traduz-se essencialmente no alargamento da atual licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, licença esta que passa a ser prorrogável para além dos 4 anos, desde que a necessidade desta prorrogação seja justificada pela evolução da doença; simultaneamente, prevê-se a possibilidade de ambos os progenitores poderem requerer a licença ao mesmo tempo em determinadas fases da doença.

A CGTP-IN considera que o projeto tem carácter positivo e poderá constituir um primeiro passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam afetados de doenças que, como a doença oncológica, exijam uma maior dedicação parental.

05-03-2018